



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04 /2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SETEC.2019.00000415-92

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N., Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06; pela Diretora Adm. Financeiro, **Sra. Janaína de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e pelo Diretor Téc. Operacional, **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26, a seguir designada simplesmente GERENCIADOR. De outro lado, a empresa **ESCOLTA COMÉRCIO INDÚSTRIA TIETÊ LTDA EPP**, doravante designada FORNECEDOR, com sede no município de Tietê/SP, na Rua Vila Nova, nº 695, Bairro São Pedro, CEP 18.530-000, inscrita no CNPJ/MF nº 04.339.067/0001-06, inscrição estadual nº 692.092.756.117 e inscrição municipal nº 4.788/3, representada neste ato por seu sócio, **Sr. Adilson Rogério Amorim**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 19.682.739 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 123.023.128-56, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolvem celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Municipal nº 11.447/1994, procedendo ao registro procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, nos seguintes termos.

1 – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de **Urnas Mortuárias e Urnas para Exumação, destinadas ao uso pelo Serviço Funerário Municipal de Campinas, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta do FORNECEDOR para os **Lotes: 02, 05, 06, 16, 18 e 23**, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

2 – FORNECEDORES

Handwritten signatures and initials:
A large signature on the right side of the page.
A signature at the bottom right, possibly reading "JA".
A signature at the bottom right, possibly reading "R 9".



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autorquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

2.1. Figura como primeira classificada para os Lotes: 02, 05, 06, 16, 18 e 23 e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **ESCOLTA COMÉRCIO INDÚSTRIA TIETÊ LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.339.067/0001-06, estabelecida na Rua Vila Nova, 695, Bairro São Pedro, na cidade de Tietê/SP, CEP: 18.530-000, Telefone: (15) 3282.5998 e e-mail: escolta.urnas@terra.com.br.

2.2. Nos termos do artigo 10 e seu parágrafo único do Decreto Municipal nº 11.447/1994, ficam registradas também as demais classificadas, que quando consultadas aceitaram executar o objeto da licitação pelo mesmo preço ofertado pelo primeiro colocado para cada item, conforme Ata da Sessão Pública BEC Urnas mortuárias juntada no Processo Administrativo Setec.2019.00000415-92, doc. 2086642.

A Indústria de Urnas Bignotto Ltda aderiu ao valor ofertado pela 1ª colocada para os Lotes: 02, 05, 06 e 18.

A Memorial Indústria de Ataúdes Ltda Me aderiu ao valor ofertado pela 1ª colocada para o Lote: 06.

3 – PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE 02= ESCOLTA COMÉRCIO INDÚSTRIA TIETÊ EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR MÁXIMO À SER OFERTADO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL
10	URNA ASSISTENCIAL DE 0,60 m. - FUNDO DE TINTA NA COR BRANCA.	180	UNID	R\$ 164,60	R\$ 151,00	R\$ 27.180,00
11	URNA ASSISTENCIAL DE 0,80 m. - FUNDO DE TINTA NA COR BRANCA.	90	UNID	R\$ 168,00	R\$ 154,00	R\$ 13.860,00
12	URNA ASSISTENCIAL DE 1,00 m. - FUNDO DE TINTA NA COR BRANCA.	80	UNID	R\$ 183,20	R\$ 168,00	R\$ 13.440,00
13	URNA ASSISTENCIAL DE 1,20 m. - FUNDO DE TINTA NA COR BRANCA.	30	UNID	R\$ 217,80	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
14	URNA ASSISTENCIAL DE 1,40 m. - FUNDO DE TINTA NA COR BRANCA.	36	UNID	R\$ 240,40	R\$ 221,00	R\$ 7.956,00
15	URNA ASSISTENCIAL DE 1,60 m. - FUNDO DE TINTA NA COR BRANCA.	36	UNID	R\$ 272,80	R\$ 250,00	R\$ 9.000,00
16	URNA ASSISTENCIAL DE 1,90 m., COM A MEDIDA MÍNIMA DE 1,90 m. (FUNDO INTERNO DA CAIXA).	400	UNID	R\$ 302,00	R\$ 277,00	R\$ 110.800,00
17	URNA ASSISTENCIAL DE 1,90 m. ME, COM A MEDIDA MÍNIMA DE 1,90 m. (FUNDO INTERNO DA CAIXA).	150	UNID	R\$ 418,40	R\$ 384,00	R\$ 57.600,00
18	URNA ASSISTENCIAL DE 2,00 m., COM A MEDIDA MÍNIMA DE 2,00 m. (FUNDO INTERNO DA CAIXA).	80	UNID	R\$ 456,40	R\$ 384,00	R\$ 30.720,00
				TOTAL		R\$ 276.556,00
LOTE 05= ESCOLTA COMÉRCIO INDÚSTRIA TIETÊ EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR MÁXIMO À SER OFERTADO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC - Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

37	URNA SEXTAVADA, SEM VISOR, COM A MEDIDA MÍNIMA DE 1,90 m., (FUNDO INTERNO DA CAIXA).	3.000	UNID	R\$ 326,20	R\$ 299,00	R\$ 897.000,00
38	URNA SEXTAVADA, NA COR BRANCA, SEM VISOR, COM A MEDIDA MÍNIMA DE 1,90 m., (FUNDO INTERNO DA CAIXA).	30	UNID	R\$ 407,20	R\$ 388,00	R\$ 11.640,00
39	URNA SEXTAVADA, NA COR PRETA, SEM VISOR, COM A MEDIDA MÍNIMA DE 1,90 m., (FUNDO INTERNO DA CAIXA).	20	UNID	R\$ 377,60	R\$ 373,00	R\$ 7.460,00
40	URNA SEXTAVADA, SEM VISOR, NA MEDIDA ME, COM A MEDIDA MÍNIMA DE 1,90 m., (FUNDO INTERNO DA CAIXA).	300	UNID	R\$ 461,60	R\$ 436,00	R\$ 130.800,00
41	URNA SEXTAVADA, SEM VISOR, NA MEDIDA COMPRIDA, COM A MEDIDA MÍNIMA DE 2,00 m., (FUNDO INTERNO DA CAIXA).	150	UNID	R\$ 475,80	R\$ 436,00	R\$ 65.400,00
42	URNA SEXTAVADA, SEM VISOR, NA MEDIDA ME/COMPRIDA, COM A MEDIDA MÍNIMA DE 2,00 m., (FUNDO INTERNO DA CAIXA).	30	UNID	R\$ 522,00	R\$ 501,00	R\$ 15.030,00
43	URNA SEXTAVADA, ZINCADA, COM VISOR DE VIDRO DE 1/4 NA CHAPA, COM A MEDIDA MÍNIMA DE 1,90 m., (FUNDO INTERNO DA CAIXA).	30	UNID	R\$ 680,00	R\$ 649,00	R\$ 19.470,00
44	URNA SEXTAVADA, NA MEDIDA ME/ ZINCADA, COM VISOR DE VIDRO DE 1/4 NA CHAPA, COM A MEDIDA MÍNIMA DE 1,90 m., (FUNDO INTERNO DA CAIXA).	30	UNID	R\$ 905,20	R\$ 816,00	R\$ 24.480,00
45	URNA SEXTAVADA, NA MEDIDA ME/COMPRIDA/ZINCADA, COM VISOR DE VIDRO DE 1/4 NA CHAPA, COM A MEDIDA MÍNIMA DE 2,00 m., (FUNDO INTERNO DA CAIXA).	30	UNID	R\$ 973,00	R\$ 951,00	R\$ 28.530,00
TOTAL						R\$ 1.199.810,00

LOTE 06= ESCOLTA COMÉRCIO INDÚSTRIA TIETÊ EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR MÁXIMO À SER OFERTADO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL
46	URNA SEXTAVADA, COM VISOR DE 1/4, COM A MEDIDA MÍNIMA DE 1,90 m., (FUNDO INTERNO DA CAIXA).	8.000	UNID	R\$ 369,00	R\$ 283,00	R\$ 2.264.000,00
47	URNA SEXTAVADA, NA COR BRANCA, COM VISOR DE 1/4, COM A MEDIDA MÍNIMA DE 1,90 m., (FUNDO INTERNO DA CAIXA).	30	UNID	R\$ 420,40	R\$ 325,00	R\$ 9.750,00
48	URNA SEXTAVADA, NA MEDIDA ME, COM VISOR DE 1/4, COM A MEDIDA MÍNIMA DE 1,90 m., (FUNDO INTERNO DA CAIXA).	800	UNID	R\$ 493,20	R\$ 360,00	R\$ 288.000,00
49	URNA SEXTAVADA, NA MEDIDA COMPRIDA, COM VISOR DE 1/4, COM A MEDIDA MÍNIMA DE 2,00 m., (FUNDO INTERNO DA CAIXA).	300	UNID	R\$ 483,00	R\$ 360,00	R\$ 108.000,00
50	URNA SEXTAVADA, NA MEDIDA ME I / COMPRIDA, COM VISOR DE 1/4, COM AS SEGUINTE MEDIDAS MÍNIMAS INTERNAS DO FUNDO DA CAIXA: COMPRIMENTO 2,00 m, LARGURA 0,65 m, ALTURA 0,35 m.	200	UNID	R\$ 578,00	R\$ 450,00	R\$ 90.000,00
51	URNA SEXTAVADA, ZINCADA, COM VISOR DE 1/4 NA CHAPA, COM MEDIDA MÍNIMA DE 1,90 m., (FUNDO INTERNO DA CAIXA).	100	UNID	R\$ 732,20	R\$ 568,00	R\$ 56.800,00
TOTAL						R\$ 2.816.550,00

LOTE 16= ESCOLTA COMÉRCIO INDÚSTRIA TIETÊ EPP

[Handwritten signature and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR MÁXIMO À SER OFERTADO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL
80	URNA REDONDA, COM VISOR DE 2/4, COM MEDIDA MÍNIMA DE 1,90 m., (FUNDO INTERNO DA CAIXA).	60	UNID	R\$ 1.433,50	R\$ 1.400,00	R\$ 84.000,00
81	URNA REDONDA, NA COR BRANCA, COM VISOR DE 2/4, COM MEDIDA MÍNIMA DE 1,90 m., (FUNDO INTERNO DA CAIXA).	10	UNID	R\$ 1.444,00	R\$ 1.406,00	R\$ 14.060,00
82	URNA REDONDA, MEDIDA ME, COM VISOR DE 2/4, COM MEDIDA MÍNIMA DE 1,90 m., (FUNDO INTERNO DA CAIXA).	30	UNID	R\$ 1.724,00	R\$ 1.698,00	R\$ 50.940,00
83	URNA REDONDA, MEDIDA ME / COMPRIDA, COM VISOR DE 2/4, COM MEDIDA MÍNIMA DE 2,00 m., (FUNDO INTERNO DA CAIXA).	30	UNID	R\$ 1.767,50	R\$ 1.698,00	R\$ 50.940,00
84	URNA REDONDA, ZINCADA, COM VISOR DE 2/4, COM MEDIDA MÍNIMA DE 1,90 m., (FUNDO INTERNO DA CAIXA).	30	UNID	R\$ 2.072,73	R\$ 2.019,00	R\$ 60.570,00
85	URNA REDONDA, NA MEDIDA ME / COMPRIDA / ZINCADA, COM VISOR DE 2/4, COM MEDIDA MÍNIMA DE 2,00 m., (FUNDO INTERNO DA CAIXA).	10	UNID	R\$ 3.027,75	R\$ 2.949,00	R\$ 29.490,00
TOTAL						R\$ 290.000,00
LOTE 18= ESCOLTA COMÉRCIO INDÚSTRIA TIETÊ EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR MÁXIMO À SER OFERTADO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL
87	URNA REDONDA COM 12 (DOZE) LADOS, COM VISOR INTEIRIÇO, COM MEDIDA MÍNIMA DE 1,90 m., (FUNDO INTERNO DA CAIXA).	60	UNID	R\$ 1.836,40	R\$ 1.580,00	R\$ 94.800,00
LOTE 23= ESCOLTA COMÉRCIO INDÚSTRIA TIETÊ EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR MÁXIMO À SER OFERTADO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL
92	URNA PARA EXUMAÇÃO LUXO - EM MADEIRA OU MDF - URNA RETA, (LISA OU MOLDURADA), COM AS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 0,54 Mts., ALTURA 0,20 Mts.	30	UNID	R\$ 317,25	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA OS LOTES: 02, 05, 06, 16, 18 e 23.						R\$ 4.686.716,00

3.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

3.4.1. Convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2. Liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3. Convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

3.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

4 – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Fica declarado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de **12 (doze) meses, contados pelo período de 25 de janeiro de 2020 à 24 de janeiro de 2021**, sendo certo que nesse período a **ESCOLTA COMÉRCIO INDÚSTRIA TIETÊ LTDA EPP** se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).

5 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

5.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.3. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93;

5.1.4. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.

5.1.5. E nos demais itens constantes no Decreto Municipal n.º 11.447/94.

6 – CONTRATAÇÕES DOS FORNECEDORES

6.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

6.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR DO CONTRATO será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o GESTOR verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 6.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.2.3. O “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

6.2.4. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

6.3. A execução do objeto será efetuada mediante expedição, pela SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, do “Empenho Prévio” ou através de Termo Contratual.

6.3.1. Caso a **Proponente vencedora** tencione efetuar a entrega do objeto do presente edital através de filial, esta deverá apresentar, quando da entrega, a sua inscrição no CNPJ, a correspondente alteração do contrato social que a criou, a prova de sua inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual e a prova de sua regularidade perante as fazendas federal, estadual e municipal.

6.3.1.1. O não atendimento do disposto no item 6.3.1. acima implicará o não pagamento da nota fiscal/fatura, até que seja apresentada essa documentação.

6.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**


SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23


E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes do FORNECEDOR com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Campinas, 24 de janeiro de 2020.

ÓRGÃO GERENCIADOR: **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**


ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
Presidente


ORLANDO MAROTTA FILHO
Diretor Téc. Operacional


JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES
Diretora Adm. Financeiro


FORNECEDOR: **ESCOLTA COMÉRCIO INDÚSTRIA TIETÊ LTDA EPP**


ADILSON ROGERIO AMORIM
Sócio

Testemunhas:


Gestor da SETEC: Erivelto Luis Chacon
Função: Gerente da DIFUN
CPF: 076.635.408-32
E-mail: erivelto.chacon@setec.sp.gov.br


Escolta: Ana Menegale Amorim
Cargo: Sócia
CPF: 306.893.238-67
E-mail: escolta.urnas@terra.com.br


Fiscalizador da SETEC: Eduardo da Silva Rodrigues
Cargo: Agente de Suporte Técnico
CPF: 102.092.428-41
E-mail: eduardo.rodrigues@setec.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

FORNECEDOR: ESCOLTA COMÉRCIO INDÚSTRIA TIETÊ LTDA EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2020

OBJETO: Aquisição de Urnas Mortuárias e Urnas para Exumação, destinadas ao uso pelo Serviço Funerário Municipal de Campinas, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital, para os Lotes: 02, 05, 06, 16, 18 e 23.

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO N° SETEC.2019.00000415-92

PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2019

Na qualidade de Gerenciador e Fornecedor, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADAS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 24 de Janeiro de 2020.

ÓRGÃO GERENCIADOR: **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

ARNALDO SALVETTI-PALACIO JUNIOR

Presidente

Email institucional: presidencia@setec.sp.gov.br

Email pessoal: arnaldosalveti@yahoo.com.br

ORLANDO MAROTTA FILHO

Diretor Téc. Operacional

Email institucional: orlando.marotta@setec.sp.gov.br

Email pessoal: o.marottafilho@gmail.com

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Adm. Financeiro

janaina.novaes@setec.sp.gov.br

jana_brito@hotmail.com

FORNECEDOR: **ESCOLTA COMÉRCIO INDÚSTRIA TIETÊ LTDA EPP**

ADILSON ROGERIO AMORIM

Sócio

E-mail institucional: escolta.urnas@terra.com.br

E-mail pessoal: adilson.amorim@terra.com.br

“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG n° 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”